

PORTARIA CRCES Nº 063, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Altera os Membros da Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 341, de 25 de fevereiro de 2014, que cria a Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade, que passa a ter a seguinte composição:

1. Paula Nazareth Koehler (Coordenadora);
2. Juliana Rosa Radaelle (Coordenadora Adjunta);
3. Angélica Vernersbach Martins;
4. Cleide Waiandt Deps;
5. Daniela Dornelas da Silva;
6. Graciele Bomfim Ferraz Bortolini;
7. Marina de Moraes Bello;
8. Michelly Daré de Moraes;
9. Rosilane Grippa Bustamante.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 010, de 19 de janeiro de 2022.



Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente